



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### APOSTILA N. 021/2015

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 003/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio sede do TRESA, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 20 de fevereiro de 2015:

OBJETO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO
Manutenção preventiva mensal e corretiva do elevador n. 1, sistema de controle de tráfego, da marca ThyssenKrupp Elevadores	R\$ 980,00	R\$ 1.051,26
Manutenção preventiva mensal e corretiva do elevador n. 2, sistema de controle de tráfego, da marca ThyssenKrupp Elevadores	R\$ 980,00	R\$ 1.051,26
Manutenção corretiva, por mão de obra/hora pelo serviço efetivamente realizado correspondente ao plantão previsto na subcláusula 1.1.2.3	R\$ 160,00	R\$ 171,63

Percentual de reajuste: 7,271529%.

Florianópolis, 7 de abril de 2015.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento